



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 103/2019**

**Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Sra. MARIA APARECIDA FUENTES ROBAINA LUCAS e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir de 11 de fevereiro de 2019, em razão de pedido elaborado através do protocolo n.º 962/2019, a Sra. **MARIA APARECIDA FUENTES ROBAINA LUCAS**, RG n.º 23.593.487-2, do cargo de provimento efetivo designado “Faxineira - REF.: 03”, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 068, de 11 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de fevereiro de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos